

PORTARIA N. 110/2012-D

***Convoca candidato aprovado no Teste
Seletivo para Professor Temporário –
Edital n. 030/2011-D.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante os Editais n. 030/2011-D, 036/2011-D, 037/2011-D e 042/2011-D, referentes ao Teste Seletivo para Professor Temporário, e o Decreto n. 3629/2012, referente à autorização para contratação de Professor Temporário,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 030/2011-D, a comparecer na Seção de Pessoal até as 17 horas do dia 18 de maio de 2012:

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área/Subárea: Matemática.

Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Análise e Avaliação Curriculum	Média Final	Resultado	Classif.
Luciano Ferreira	7,6	7,0	7,25	7,3	Aprovado	6º

Motivo das convocações: Em substituição a professor a ser nomeado por Concurso Público, considerando a desistência da candidata Gilian Cristina Barros, nomeada pelo Decreto Estadual n. 4011/2012.

Art. 2º. Conforme o Edital n. 061/2011-D, de Homologação da Distribuição de Carga-Horária das Atividades Docentes, e o Edital n. 064/2011-D, de Homologação do Horário das Aulas do ano letivo de 2012, o Professor acima convocados deverá ter disponibilidade para ministrar as aulas nos horários constantes no respectivo quadro abaixo, além de cumprir a carga-horária restante, em relação ao seu RT, em orientação de estágios ou trabalho de conclusão de curso e atendimento aos estudantes:

.../

Portaria n. 110/2012-D, de 11/05/12, p. 2

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área de atuação: Matemática T-20

Dia da Semana Horário

Terça – feira das 09h35min às 11h15min;

Quarta – feira das 19h30min às 21h10min;

Sexta – feira das 19h30min às 23h.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 11 de maio de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009